LEI Nº 1582

DENOMINA RUA CARLOS ALVES DE FARIA A ATUAL RUA "4" DO BAIRRO SÃO LUCAS, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA DENOMINADA RUA CARLOS ALVES DE FARIA A ATUAL RUA "4" DO BAIRRO SAO LUCAS, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 10 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.56 DE 12/07/1980